

**PORTARIA Nº 247, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.**

Dispõe sobre o cancelamento de 30 (trinta) dias da prorrogação da Licença Maternidade concedida a Servidora que menciona através da Portaria nº 2.006/2021, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Cancelar 30 (trinta) dias da prorrogação da licença maternidade concedida através da Portaria nº 2.006/2021 a Servidora Leticia Marizane Coradin, matrícula nº 8421, que seria usufruída do dia 01/01/2022 a 30/01/2022.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 31 de janeiro de 2022.

Assinado digitalmente  
**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente  
**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário Municipal de Administração